

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 37, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural- CMPC:

§ 1º São representantes do poder público:

I - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude;

- Titular: Marcus Vinícius de Jesus Valente
Suplente: João Pedro Vieira Torres
- Titular: Irany Santos França
Suplente: Jasiel de Jesus Valério
- Titular: Rebeca Matias dos Santos
Suplente: Wildson Reis do Nascimento

II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

- Titular: Arlete Maria dos Santos
Suplente: Roque Teles
- Titular: Letícia Santos da Silva
Suplente: Dailane da Silva Pinto

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ - 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

- Titular: Fábio Henrique de Jesus Mota
Suplente: Raimundo dos Santos

III - Secretaria Municipal da Administração e Finanças;

- Titular: Hércules Vinicius dos Santos
Suplente: Diego Silva de Jesus

IV - Secretaria Municipal de Educação;

- Titular: Virgínia Lúcia Gonçalves Valente
Suplente: Mariana Lucia dos Santos Alves

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente;

- Titular: Rejane Brito dos Santos
Suplente: Ilza dos Santos Suêlo

VI - Câmara Municipal de Vereadores;

- Titular: João Paulo Vaz Góes
Suplente Valdir Duarte Dias

§ 2º- São representantes da sociedade civil organizada:

I – Grupo Cultural Caras Pintadas;

- Titular: Rita Maria Gomes Barros
Suplente: Maria Bernadete Barbosa da Natividade Barros

II- SOLDEC - Sociedade Lustosense de Desenvolvimento Comunitário;

- Titular: Norton Mota de Jesus

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75-3237-2133

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Suplente: José Wilton Neves Barbosa

III - Samba Chula União Teodorenses;

- Titula: Dilma Ferreira Alves Santana
Suplente: Celina Suêlo dos Luna

IV - SINDSETES – Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público Municipal no Município de Teodoro Sampaio;

- Titular: Dilson da Silva Vieira
Suplente: Cleber Modesto Batista

V - Grupo Cultural Careta;

- Titular: Antônio Marque Ferreira dos Santos
Suplente: Edinícia Soares

VI - Sociedade Filarmônica Bom Jardim;

- Titular: Maricélia Praxedes Messias
Suplente: Maria José Pereira Conceição

VII - Associação dos Agentes Ambientais de Teodoro Sampaio;

- Titular: Carla do Espírito Santo Xavier
Suplente: Eider Ferreira Santos

VIII – APLB- Associação dos Professores Licenciados da Bahia

- Titular: Dilma Teles
Suplente: Maciel Luciano Silva

IX - AEATIP - Associação Escola Agro Técnica Industrial Pindorama;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

- Titular: Luís Armando M. de Brito
Suplente: Daniel França Teles

X - Associação Comunitária Povo de Santo de Teodoro Sampaio;

- Titular: Fabiano Pereira de Sá
Suplente: Maria da Conceição dos Santos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

DANILO SANTOS DE SOUZA

Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude